

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2016

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR BRENO MEDEIROS
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORREICIONADA:	5º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	06/06/1989
JUIZ TITULAR	JOÃO RODRIGUES PEREIRA
TITULAR DESDE:	24/01/2013
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
PERÍODO CORREICIONADO:	1º/03/2015 à 29/02/2016

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015	2016**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.964	2.151	2.228	343
2	Processos solucionados na fase de conhecimento incluídos os conciliados	1.771	1.984	2.107	254
3	Produção	90%	92%	95%	74%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.049	2.169	1.972	298
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	626	614	690	781
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.423	1.405	1.647	1.689
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	29%	29%	77%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	33%	29%	26%	75%
9	Execuções iniciadas	452	704	594	140
10	Execuções encerradas	528	473	507	74
11	Execuções baixadas	614	638	572	97
12	Execuções pendentes de encerramento	824	833	910	954
13	Execuções pendentes de finalização	1.361	1.485	1.417	1.452
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	508	567	497	492
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	72%	95%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	72%	77%	74%	95%
					1
17	Índice de conciliação da 18ª Região	43%	41%	40%	34%
18	Índice de conciliação da unidade	41%	41%	39%	36%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2016 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	JOÃO RODRIGUES PEREIRA
Juiz Auxiliar	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	Х	X	X
Auxiliar fixo	Х	Х	Х	Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	_	NÃO		
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.		Х		
Forma de revezamento:				

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	135
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	196

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	617
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	82
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	1

^{*} Dado apurado em 30-03-2016.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	62
---	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	35	0
Sentença na fase executória	3	-
Embargos de declaração	1	-

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	55	60
Ordinário	174	176

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

PW.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	12	11
Ordinário	14	15

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Prazo medio para proiação de Sentenças da rase executoria	15	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	3	2

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	1
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	33	36
Ordinário	44	65

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400084925651

^{*} A última visita correcional foi realizada em 16/04/2015 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/03/2014 e 28/02/2015.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Marcelo Tertuliano da Silva	Diretor de Secretaria	Efetivo
Jamile Elias Oliveira da Silva	Assistente do Diretor	Efetivo
Alessandra de Castro Morais	Secretária de Audiência	Efetivo
Donald Formiga Leite	Assistente II	Cedido Estadual
Andrea Barros Santos		Efetivo
Ana Cláudia da Costa	Assistente do Juiz	Efetivo
Lúcia Maria de Melo Silva	Assistente II	Cedida Municipal
Rosana de Aguiar Barros Marsiglia		Efetivo
Rubens de Miranda Bastos	Assistente do Juiz	Efetivo
Vinícius de Campos Furquim	Secretário de Audiência	Efetivo
Rosilaine Carneiro de Alcântara Saraiva		Efetivo
Mariana Martins Narciso Paiva		Efetivo
Aretha Lemes Santana		Efetivo
Maria Eduarda Sousa Tavares		Estagiária
Jéssica Ferreira da Silva		Menor Aprendiz

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Cód. Autenticidade 400084925651

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, liquidação encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	Х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	Х		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?		Х	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		х	
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	х		

rotocolo nº 5939/2016.
Jh. P
11:55:50
/03/2016
m 31
rotocolado e
Bepr
A DIB
BOS
UNO BARBO
or BRUN
untado p
Documento i

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		Entretanto, não há a certificação dos feriados.
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		х	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	Х		
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	Х		Não há revezamento.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para abril e maio de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. As audiências de instrução estão sendo marcadas para abril e outubro de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	х		

9
\equiv
o nº 5939/201
∺
്
Ö
Ω
م
_
으
S
ŏ
ĕ
≚
щ
j.

2
ici
2
÷
131/03/2016 11:55:50h. Pr
9
Ξ
ನ
Š
ഇ
\leq
\overline{z}
(1)
⊏
ō
0
ō
<u>a</u>
ō
8
¥
2
α
e prot
IB e protocolado er
DIB e protocolado
⋖
ഗ
\circ
m
Z B
ARBOS/
BARB
) BARB(
NO BARB
JNO BARB(
RUNO BARBO
3RUNO BARB (
BRUNO BARBOS/
or BRUNO BARB(
por BRUNO BARB(
por
mento juntado por
mento juntado por
mento juntado por
por

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?		Х	
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	×		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		Х	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	x		

ဖ
l° 5939/2016.
0
$^{\circ}$
\approx
\approx
~
O
L()
0
\subseteq
_
$\underline{}$
0
Ō
0
≍
Ç
۵
_
<u>-</u> :
\sim
r)
iO
ĭć
~:
$\overline{}$
$\overline{}$
·~
\mathbf{e}
\equiv
\sim
Ø
31/03/2016 11:55:50h
$\stackrel{\sim}{\sim}$
\simeq
$\overline{}$
က
_
⊱
ត
Ξ
0
$\mathbf{\sigma}$
σ
$\overline{}$
×
×
⋍
0
_
α
d d
Ф
Вер
)IBep
DIB e p
V DIB e p
A DIB e p
SA DIB e p
OSA DIB e p
3OSA DIB e p
BOSA DIB e p
RBOSA DIB e p
ARBOSA DIB e p
3ARBOSA DIB e p
BARBOSA DIB e p
O BARBOSA DIB e p
IO BARBOSA DIB e p
NO BARBOSA DIB e p
JNO BARBOSA DIB e p
RUNO BARBOSA DIB e p
3RUNO BARBOSA DIB e p
BRUNO BARBOSA DIB e p
r BRUNO BARBOSA DIB e p
or BRUNO BARBOSA DIB e p
por BRUNO BARBOSA DIB e p
por BRUNO BARBOSA DIB e p
o por B
por BRUNO BARBOSA
ento juntado por B
ento juntado por B
umento juntado por B
umento juntado por B
ento juntado por B

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	×		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	х		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		Х	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?		X	
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	х		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		

Ö.
Ξ
\approx
6
33
2
٥
_
쓹
8
\$
2
<u>∹</u>
خ
ō
۲,
22

-
1/03/2016 11:55:50
2
Ŋ
က
9
$\frac{2}{3}$
~
듄
õ
ŏ
<u>a</u>
8
ĕ
ō
₫
Φ
A DIB e
7
ര
Ö
m
ഗ്
or BRUNO BARBOS/
Ξ.
\subseteq
<
๙
m
Ξ
ď
0
ğ
琶
'n
<u> </u>
$\stackrel{\backsimeq}{\vdash}$
ē
Ĕ
Ξ
ocn
Ŏ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	X		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	Х		É adotado tanto nas execuções previdenciárias quanto nas trabalhistas.
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	х		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4°, da Lei nº 6.830/80?	х		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		

16
20
%
ĕ
23
0
_
픙
ŏ
Ħ
۲
등
ιŠ
35
"
-
9
5
2
03
\leq
IIB e protocolado em 31/03/2016 11:55:50h. Protocolo
Ĕ
9
ಕ
<u>a</u>
S
ð
5
SA DIB e protocolado
3
岩
IO BARBOSA DI
ŝ
UNO BARBO
æ
A T
à
0
ž
\gtrsim
BR
근
8
0
ğ
ij
.≣
o
Ħ
шe
'n
Documento jui
ă

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2016? (Meta 1 do CNJ)		х	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	Х		
42	A unidade baixou, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		х	
43	A unidade aumentou em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		х	
44	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.		х	

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	x		
DETRAN	x		
INFOJUD	x		
INFOSEG	x		
INCRA	x		
JUCEG	x		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	x		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	Х	
Sistema SAJ18	Х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	Х	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		х
Sistema de Cálculos	х	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	Х	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações	
7.1.1 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 — 18 do Relatório de Correição. O Desembargador-Corregedor registrou que esta recomendação vem sendo reiterada desde 2011, razão pela qual solicitou especial atenção por parte deste juízo quanto à norma em referência.	Х			
7.1.2 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas, conforme apurado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição;	Х			
7.13 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos recolhimentos de custas recursais, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 20 do Relatório de Correição;		Х		
7.1.4 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 15 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição. Ressaltou o Desembargador-Corregedor que tal prazo, na última visita correcional, era de 13 dias;	X			
7.1.5 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição.		Х		

observância RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido, deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial. Na visão do Desembargador Corregedor, recomendação se traduz em uma maior garantia da regularidade do processo, haja vista que facilita o regular acompanhamento do cumprimento da avença pelo magistrado, que é o verdadeiro gestor do processo, a teor do que dispõe o artigo 765 da CLT. Ressaltou, ainda, que os descumprimentos de acordos não advogados informados por atempadamente tem gerado transfornos para as Varas do Trabalho, dificultando o recebimento do crédito pelo trabalhador. Esclareceu, ainda, o Desembargador Corregedor, que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo das recentes inaugurações das Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Posse, Quirinópolis e Fórum de Itumbiara, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também. resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos para as contas particulares dos causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais. Por fim, o Desembargador-Corregedor noticiou que Administração desta Corte vem mantendo contatos com a CEF local, com o objetivo de desonerar as Secretarias das Varas do Trabalho da obrigação de confecção das guias de depósitos judiciais e outras decorrentes da homologação de acordo e pagamento da execução, trabalho este que será de responsabilidade da agência agência arrecadadora.

X

Cód. Autenticidade 400084925651

'n
=
2
n° 5939/201
ĕ
59
<u>.</u>
_
읒
8
Ð
2
h. Protoco
ċ
20
::: :::
ŝ
Ξ.
~
/03/2016 11:55:50k
$^{\circ}$
\approx
8
$\stackrel{\leftarrow}{\sim}$
က
Ξ
Φ.
용
<u>ŏ</u>
졍
ŏ
ō
₫
IIB e protocola
В
⋖
õ
Õ
뭐
ARB(
ΩÌ
0
ž
\supset
do por BRUNO BARBOSA DIB e
ᆜ
Ö
7
ಠ
ā
H
<u> </u>
Documento jı
er
Ĕ
ocnwe
ŏ

7.1.7 - Que a Secretaria da Vara abstenha-se de suspender as execuções em trâmite sem que haja determinação expressa do juiz condutor do feito, conforme apontamentos constantes do relatório de correição anexo, uma vez que a suspensão da execução pode implicar em extinção de direitos pela aplicação da prescrição intercorrente, conforme apurado no item 7.2 - 10 do Relatório de Correição;	x	
7.1.8 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução e desconsideração da personalidade jurídica do devedor, quando possível;	×	
7.1.9 - A prolação das sentenças nos processos relacionados no item 2.6.4 do Relatório de Correição, a cargo da Excelentíssima Juíza Auxiliar, no prazo improrrogável de 30 dias. A Secretaria da Corregedoria Regional deverá monitorar o cumprimento dessa recomendação, devendo levar ao conhecimento do Desembargador-Corregedor em caso de descumprimento, para as providências administrativas pertinentes.	×	

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, DESCUMPRIDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos:RTSum-001060-35.2016.5.18.0005; RTSum-0012096-84.2015.5.18.0005; RTSum-0011905-39.2015.5.18.0005; RTSum-0011676-79.2015.5.18.0005; RTSum-0011567-65.2015.5.18.0005; RTSum-0011529-53.2015.5.18.0005).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011693-52.2014.5.18.0005, RTOrd-0010460-83.2015.5.18.0005, RTSum-0010278-97.2015.5.18.0005, RTSum-0010630-31.2015.5.18.0013 e RTSum-0010630-55.2015.5.18.0005).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011693-52.2014.5.18.0005, RTOrd-0010460-83.2015.5.18.0005, RTSum-0010278-97.2015.5.18.0005, RTSum-0010630-31.2015.5.18.0013 e RTSum-0010630-55.2015.5.18.0005).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE os ofícios determinados na sentença (processos: RTOrd-0011693-52.2014.5.18.0005, RTOrd-0010460-83.2015.5.18.0005, RTSum-0010278-97.2015.5.18.0005, RTSum-0010630-31.2015.5.18.0013 e RTSum-0010630-55.2015.5.18.0005).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0012021-79.2014.5.18.0005; RTSum-0010490-55.2014.5.18.0005; RTSum-0010856-94.2014.5.18.0005).
6	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011730-45.2015.5.18.0005; RTOrd-0011140-05.2014.5.18.0005; RTSum-0010635-77.2015.5.18.0005; RTSum-0010302-28.2015.5.18.0005; RTSum-0010667-82.2015.5.18.0005; RTSum-0010617-56.2015.5.18.0005; RTSum-0010727-55.2015.5.18.0005; RTSum-0010789-95.2015.5.18.0005; RTSum-0010938-91.2015.5.18.0005).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0011730-45.2015.5.18.0005; RTOrd-0011140-05.2014.5.18.0005; RTOrd-0012085-55.2015.5.18.0005; RTSum-0010856-94.2014.5.18.0005; RTSum-0010667-82.2015.5.18.0005; RTSum-0010617-56.2015.5.18.0005; RTSum-0010789-95.2015.5.18.0005).
8	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, sendo intimadas as partes para AUDIÊNCIA INICIAL, quando ocorre tentativa de conciliação, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento, cumprindo, assim, as disposições previstas no Provimento Geral Consolidado (processos: RTOrd-0011730-45.2015.5.18.0005; RTOrd-0011140-05.2014.5.18.0005; RTSum-0010635-77.2015.5.18.0005; RTOrd-0012085-55.2015.5.18.0005).

•	0
2	_
3	Ξ
(0
è	Ñ
1	
•	7
>	↢
(ں.
(ກ
i	Ó
•	• /
c	>
- 1	$\overline{}$
	_
	$\overline{}$
_	\simeq
	$\overline{}$
	∺
	\simeq
	u
•	_
-	0
	_
۵	١.
•	_
_	⊂
7	╮
ì	ヹ
L	Ω
Ł	Ω
L	Ω
	٠.
7	_
	_
•	
,	_
•	v
7	_
-	\neg
۶	≺
ç	V
7	>
(つ
C	_
:	≺
	_
2	
(٠,
	_
	⋤
	≒
	ω
	_
-	U
-	Ò
	≍
	w
-	≂
	بر
	u
	⋍
1	ĕ
	ĕ
,	200
	0
	e proto
1	e proto
,	3 e proto
	B e proto
	JIB e proto
	UIB e proto
	UB e proto
	A DIB e proto
	A DIB e proto
L	SA DIB e proto
L	JSA DIB e proto
L	OSA DIB e proto
L	SONA DIB e proto
L	BOSA DIB e proto
L	ABOVA DIB e proto
L	ARBONA DIB e proto
L	AKBONA DIB e proto
L	3AKBOSA DIB e proto
L	BARBOSA DIB e proto
L	J BARBOSA DIB e proto
L	O BARBONA DIB e proto
	O BARBONA DIB e proto
L	NO BARBONA DIB e proto
L	UND BARBONA DIB e proto
	UNO BARBOSA DIB e proto
	KUNO BAKBO
	I BRONG BARBOSA DIB e DIOIC
	KUNO BAKBO
	YOUNG BAKB
	Mento luntado bor BRUNO BARBO
	YOUNG BAKB
	Mento luntado bor BRUNO BARBO

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano e, posteriormente, determinando o envio ao arquivo provisório (processos: RTOrd-0011069-03.2014.5.18.0005, RTOrd-0010702-58.2014.5.18.0011, RTOrd 0010279-19.2014.5.18.0005 e RTOrd-0010013-32.2014.5.18.0005).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011069-03.2014.5.18.0005, RTOrd-0010702-58.2014.5.18.0011, RTOrd 0010279-19.2014.5.18.0005 e RTOrd-0010013-32.2014.5.18.0005).
11	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0010119-57.2015.5.18.0005; ExFis-0011018-55.2015.5.18.0005; ExFis-0010388-33.2014.5.18.0005; ExFis-0010391-85.2014.5.18.0005; ExFis-0011711-39.2015.5.18.0005).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011413-81.2014.5.18.0005, RTOrd-0011948-10.2014.5.18.0005 e RTSum-0010635-77.2015.5.18.0005).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJE-JT o movimento que indica o início e o fim da execução, cumprindo, o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010672-84.2013.5.18.0002 e RTSum-0012014-96.2014.5.18.0002).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011413-81.2014.5.18.0005, RTOrd-0011948-10.2014.5.18.0005, RTOrd-0011140-05.2014.5.18.0005 e RTSum-0010635-77.2015.5.18.0005).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado Pje-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd-0010085-82.2015.5.18.0005M, RTOrd-0010192-29.2015.5.18.0005, RTOrd-0010345-62.2015.5.18.0005, RTOrd-0010829-77.2015.5.18.0005 e RTOrd-0011624-20.2014.5.18.0005).
16	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, DESCUMPRINDO disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOrd-0011871-98.2014.5.18.0005, RTOrd-0011967-16.2014.5.18.0005 e RTOrd-0011331-50.2014.5.18.0005).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a desconsideração da personalidade jurídica, tudo de acordo com a Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOrd-0010279-19.2014.5.18.0005, RTOrd-0010409-85.2014.5.18.0012, RTOrd-0010702-58.2014.5.18.0011 e RTSum-0010276-64.2014.5.18.0005).

Cód. Autenticidade 400084925651

<u></u>	
_	_
>	
C	j
^	ı
٤	۰
~	2
O	į
~	٦
~	1
O	į
LC	٠
4	•
\sim	
٧,	_
_	
_	٦
_	_
-	٦
٠	2
C	J
_	٠
٠	٠
-	=
C	9
-	_
Δ	
ш	
-	•
_	
	٠
	1
1.55.50	3
•	•
75	٦
	:
ц	j
•	•
$\overline{}$	
$\overline{}$	
c)
-	•
$\overline{}$	-
	٠
\sim	٠
C	J
-	:
~	ì
٠,	į
\sim)
=	•
_	1
7	_
\sim	1
•	•
_	-
~	-
`=	
u	J
- (0
-	
_	J
_	٦
	_
~	٠
٠	2
_	J
_	
_	
)
+	2
ŧ	2
ţ	2
ţ	
prot	
prot	
prot	
toru a	
A prof	
R o prof	
JR a prof	
OIR a prof	
DIR a prof	
V DIR a prot	
A DIR a prot	
7	
SA DIR a prot	
ú	
000	
000	
ú	
BOS /	
000	
BOS /	
BOS /	
APPOR A	
BOS /	
RAPROS /	
RAPROS /	
APPOR A	
RAPROS /	
RAPROS /	
RAPROS /	
IND RAPROS	
RINO RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
IND RAPROS	
A impact of a RELINO BARROS	
IND RAPROS	
A impact of a RELINO BARROS	
A impact of a RELINO BARROS	
A impact of a RELINO BARROS	
A impact of a RELINO BARROS)
A impact of a RELINO BARROS)
A impado nor BRI INO BARROS)
A impado nor BRI INO BARROS)
A impado nor BRI INO BARROS)
A REPUBLICATION OF THE INC. BARBOS)
A REPUBLICATION OF THE INC. BARBOS)
A REPUBLICATION OF THE INC. BARBOS)
A Manual instance of RELIND BARBOS	2
A REPUBLICATION OF THE INC. BARBOS)
A REPUBLICATION OF THE INC. BARBOS)

9

Item	Constatações
18	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0011827-45.2015.5.18.0005; RTOrd-0011599-70.2015.5.18.0005; RTSum-0011569-35.2015.5.18.0005; RTOrd-0011515-69.2015.5.18.0005; RTOrd-0011375-35.2015.5.18.0005; RTOrd-0011156-22.2015.5.18.0005; RTOrd-0011146-75.2015.5.18.0005).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, porém NÃO certifica os feriados incidentes ao longo do prazo recursal, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0011551-48.2014.5.18.0005; RTOrd-0011712-58.2014.5.18.0005; RTSum-0010878-89.2013.5.18.0005; RTSum-0010313-91.2014.5.18.0005; RTSum-0010807-53.2014.5.18.0005; RTSum-0011067-33.2014.5.18.0005; RTSum-0011358-33.2014.5.18.0005; RTSum-0011485-68.2014.5.18.0005; RTSum-0011785-30.2014.5.18.0005).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011551-48.2014.5.18.0005; RTOrd-0011712-58.2014.5.18.0005; RTSum-0010878-89.2013.5.18.0005; RTOrd-0010646-09.2015.5.18.0005; RTSum-0010313-91.2014.5.18.0005; RTSum-0010807-53.2014.5.18.0005; RTSum-0011358-33.2014.5.18.0005; RTSum-0011485-68.2014.5.18.0005; RTSum-0011785-30.2014.5.18.0005).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, o Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0011551-48.2014.5.18.0005; RTOrd-0011712-58.2014.5.18.0005; RTSum-0010878-89.2013.5.18.0005; RTOrd-0010646-09.2015.5.18.0005; RTSum-0010313-91.2014.5.18.0005; RTSum-0010807-53.2014.5.18.0005; RTSum-0011067-33.2014.5.18.0005; RTSum-0011485-68.2014.5.18.0005; RTSum-0011785-30.2014.5.18.0005).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011551-48.2014.5.18.0005; RTOrd-0011712-58.2014.5.18.0005; RTOrd-0010646-09.2015.5.18.0005; RTSum-0011067-33.2014.5.18.0005; RTSum-0011358-33.2014.5.18.0005; RTSum-0011485-68.2014.5.18.0005; RTSum-0011785-30.2014.5.18.0005).
23	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/08/2015 e 04/03/2016, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências de instrução é de 32 (trinta e dois) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 17 (dezessete) processos.
24	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/08/2015 e 04/03/2016, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.
25	Nos processos a seguir relacionados, selecionados por amostragem, constatou-se a designação de audiência de encerramento de instrução, após o encerramento da instrução, EM DESACORDO com o art. 1º do Provimento SCR/TRT18 nº 2/2016 (Processos: 10588-06/2015, 11663-80/2015, 10855-75/2015)